



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2011**

Aos oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.<sup>a</sup> Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltaram à presente reunião a Vereadora, Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos, por se encontrar de férias e o Vereador, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, por motivos pessoais.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h15m horas, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**DELIBERAÇÃO N.º 331/11 - APROVAÇÃO DAS ACTAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE JUNHO E DA REUNIÃO PÚBLICA DE 22 DE JUNHO DE 2011.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as actas das reuniões referidas em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto das mesmas haver sido distribuídas por todos os membros do Executivo.-----

**1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 332/11 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 06 DE JULHO DE 2011:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 65.854,22€ (Sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 652.856,07€ (Seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e sete cêntimos); -----

**DELIBERAÇÃO N.º 333/11 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 4 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 21 de Junho a 06 de Julho de 2011, em 622.681,83€ (Seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e um euros e oitenta e três cêntimos) de operações orçamentais e em 73.073,29€ (Setenta e três mil, setenta e três euros e vinte e nove cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta.



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 22 de Junho a 07 de Julho de 2011, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----
- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 22 de Junho a 07 de Julho de 2011, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta.-----
- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 22 de Junho a 07 de Julho de 2011, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----
- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 21 de Junho a 07 de Julho de 2011, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (47 a 48), Utilização (53 a 54), Publicidade (277 a 283) e Ocupação da Via Pública (20 a 23) ; Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças de Festa (08), Licença Especial de Ruído (01), Licença Espectáculos na Via Pública (03), Aluguer de Palcos e Quermesses (02), Carta de Caçador (05), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (01), Diversos (Certidões) (03) e Execuções Fiscais (02); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (1), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha, Termas (4), Licenças de Cemitério (1) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (1). -----
- 1.2.6** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/07/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a André Filipe Oliveira Cardoso, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Vale, freguesia de Figueiredo de Alva, com início no dia 08/07/2011 às 19h00m e termo no dia 09/07/2011 às 02h00m; no dia 09/07/2011 com início às 19h00m e termo no dia 10/07/2011 às 02h00m e, no dia 10/07/2011 com início às 19h00m e termo no dia 11/07/2010 às 02h00m -----
- 1.2.7** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/07/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Grupo de Teatro Amador de Baiões, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Cruzeiro, freguesia de Baiões, com início no dia 08/07/2011 às 20h00m e termo no dia 09/07/2011 às 02h00m; no dia 09/07/2011 com início às 20h00m e termo no dia 10/07/2011 às 02h00m e, no dia 10/07/2011 com início às 15h00m e termo no dia 11/07/2010 às 02h00m. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.8** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 07/07/2011, que aprovou o Auto de Medição nº15 – Trabalhos Normais, da empreitada “Requalificação/Construção – JI e 1º CEB – Carvalhais (Pólo Pedagógico)”, adjudicada à Firma “Vilda – Construção Civil, SA”, no valor de 63.484,37€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. A Vereadora do Partido Socialista, Dr.ª Olga Madanelo não concordou com o presente despacho por considerar não terem sido cumpridos os trâmites legais neste processo, motivos invocados na declaração de voto apresentada na reunião de 9/11/2009, relativamente ao Pólo Pedagógico de Carvalhais.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 334/11 – 1.3 – ACORDO DE RECONHECIMENTO DE ESTREMAS DE PASSAGEM SOBRE OS LIMITES DOS LOTES 3 E 1 DO LOTEAMENTO DO GERÓS – ESCLARECIMENTOS.**-----

Na sequência da deliberação nº 255 de 27/05/2011 e, após os esclarecimentos prestados pelo Vereador, Dr. José Sousa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade concordar com a aceitação de doação da parcela dos referidos lotes, pela Termalitur e, após isso, permutar com os proprietários a referida parcela, garantindo o arranjo do acesso por parte destes. -----

## 22 – DIVISÃO FINANCEIRA

**DELIBERAÇÃO N.º 335/11 - 22.1 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE NOVO QUARTEL DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE S. PEDRO DO SUL.** -----

Tendo a Câmara Municipal em curso duas candidaturas ao QREN, a do Centro Escolar e a Requalificação Urbana, as quais são comparticipadas em 85%, o que implica um esforço financeiro assinalável, o Município não tem disponibilidade financeira para apoiar com 30% na construção do novo quartel pelo que, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar informação se o Agrupamento de Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de S. Pedro do Sul está efectivamente a funcionar e, após, tentar encontrar outras soluções, nomeadamente, pela avaliação do património dos Bombeiros. -----

## 31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**DELIBERAÇÃO N.º 336/11 - 31.1 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE TOPONÍMIA EM ARCOZELO – S. PEDRO DO SUL.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de alteração de toponímia apresentada pela Fiscalização Municipal, datada de 07/06/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, passando o arruamento que se inicia logo após a entrada para o edifício da Associação de Arcozele a denominar-se “Rua da Capela”, a qual termina na confluência com a Rua Principal.-----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 337/11 - 31.2 – AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE PARA O ANO DE 2011 – COBRANÇA COERCIVA. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística de 22/06/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, autorizando a cobrança coerciva dos valores em débito referentes à afixação de publicidade para o ano 2011. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****DELIBERAÇÃO N.º 338/11 – 32.1 – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESTABELECIMENTO DE ÁGUA E CAUÇÃO, APRESENTADO PELA FÁBRICA DA IGREJA DE MANHOUCÉ. -----**

No seguimento da deliberação nº132, de 11/03/2011, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a Fábrica da Igreja de Manhouce do pagamento da tarifa de restabelecimento de água e caução. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 339/11 - 32.2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. -----**

Analisada nova proposta apresentada pela Vereadora Eng.<sup>a</sup> Susana Matos, datada de 30/06/2011, sobre o assunto em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, passando o Art.º 35 (Perdas na rede de distribuição privada) a ter a seguinte redacção: “ 1 – Os consumidores são responsáveis por todo o gasto de água resultante de fugas ou perdas nas canalizações de distribuição privada e dispositivos de utilização; 2 – Em situação de avaria devidamente comprovada, em que o consumo exagerado tenha sido originado por esta, deverá o mesmo proceder ao pagamento do valor correspondente ao consumo do mês homólogo do ano anterior, acrescido de 50% sendo o valor mínimo a pagar, de 100,00€”. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, revogar a deliberação n.º319 de 16/06/2011 remetendo, ainda, a presente proposta à necessária aprovação da Assembleia Municipal.-----

**04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL****DELIBERAÇÃO N.º 340/11 - 4.1 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DA PEDREIRA PARA A REALIZAÇÃO DE UM TORNEIO DE FUTEBOL, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL , RECREATIVA E SOCIAL DO BAIRRO DA PONTE. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Estádio Municipal da Pedreira, a título gracioso, para um torneio de futebol a realizar no dia 30 de Julho/2011. A Vereadora do Partido Socialista e o Sr. Presidente da Câmara, não participaram na discussão e votação deste assunto por impedimento legal, nos termos da subalínea iv), da alínea b) do artigo 4º da Lei



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

n.º 29/87, de 30 de Junho na sua redacção actual. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 341/11 - 4.2 - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUÍTA DE STAND NAS FESTAS DA CIDADE/2011, APRESENTADO PELA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - GRUPO DE APOIO DE S. PEDRO DO SUL.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a cedência gratuita de stand ao Grupo de Apoio de São Pedro do Sul, da “Liga Portuguesa Contra o Cancro”, nas Festas da Cidade/2011, atentos os fins de voluntariado e solidariedade em favor desta causa.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 342/11 - 4.3 – FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO – PROCESSO N.º 6/2011.**-----

De acordo com a informação n.º40 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 22/06/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 343/11 - 4.4 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO, APRESENTADO PELO JORNAL GAZETA DA BEIRA.**-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso, as instalações do Cine-Teatro de S. Pedro do Sul, para o dia 15 de Julho, pelas 21h00m, a fim de realizarem uma conferência com o escritor João de Melo sobre o seu livro “Gente Feliz com Lágrimas”. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, apoiar logisticamente na projecção de um DVD sobre a obra acima citada.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 344/11 - 4.5 – PROPOSTAS DE IMAGENS DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE S. PEDRO DO SUL.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a primeira imagem apresentada, na informação n.º 16 da Técnica Superior de Sociologia, datada de 30/06/2011, para futuro logótipo da Universidade Sénior de S. Pedro do Sul. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

### ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:-----

#### 1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 345/11 - 1.4 – PERÍODO DE FÉRIAS DOS ELEITOS LOCAIS. ---**

Atendendo a que o período de férias da Vereação inviabiliza a existência de quórum, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, desconvocar a reunião ordinária pública de



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Julho e as reuniões ordinárias de Agosto sendo que, em Setembro, as reuniões seguirão o seu curso normal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.--

**DELIBERAÇÃO N.º 346/11 - 1.5 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE BANDEIRA MUNICIPAL, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DO SUL. -----**

Analisado o presente pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso uma Bandeira Municipal com o novo logótipo da cidade, para colocação nas instalações da Junta de Freguesia. -----

**21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**DELIBERAÇÃO N.º 347/11 - 21.1 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO – TEMPO PARCIAL – 8 LUGARES DE TÉCNICO SUPERIOR DO ENSINO DE INGLÊS; 8 LUGARES DE TÉCNICO SUPERIOR DE ACTIVIDADE FÍSICA/DESPORTO E 8 LUGARES DE TÉCNICO SUPERIOR DO ENSINO DE MÚSICA – NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sequência da proposta nº 07/2011, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 06/07/2011, proceder ao recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação dos postos de trabalho, por tempo determinado – tempo parcial, de 8 lugares de Técnico Superior do Ensino de Inglês, para o exercício da actividade do ensino do Inglês; 8 lugares de Técnico Superior de Actividade Física/Desporto, para o exercício de actividade física/desporto e 8 lugares de Técnico Superior do Ensino da Música, para o exercício da actividade do ensino da música, no âmbito das actividades de enriquecimento curricular, previstas no despacho do Ministério da Educação nº 14460/2008. Mais deliberou a Câmara Municipal igualmente, por unanimidade que, na possibilidade de inexistência de candidatos em número suficiente para o Ensino da Música, recorrer à oferta para Técnico Superior de Outras Expressões Artísticas para os lugares vagos desta área funcional (Ensino da Música). Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 348/11 - 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RANCHO INFANTIL E JUVENIL DA FREGUESIA DE SUL. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Rancho Infantil e Juvenil da Freguesia de Sul, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar e freguesia de Sul, com início no dia 17/07/2011 às 15h00m e termo no mesmo dia às 19h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 349/11 - 21.3 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR JOSÉ DE ALMEIDA PAIVA. -----**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar as emissões de Licenças Especiais de Ruído a José de Almeida Paiva, para a realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Fermontelos, freguesia de Figueiredo de Alva, no dia 15/07/2011 com início às 21h00m e termo no dia 16/07/2011 às 02h00m; no dia 16/07/2011 com início às 21h00m e termo no dia 17/07/2011 às 02h00m e, no dia 17/07/2011 com início às 21h00m e termo no dia 18/07/2010 à 01h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

### 31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

#### **DELIBERAÇÃO N.º 350/11 - 31.3 - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA, APRESENTADO PELA PASTELARIA FLÔR DE LAFÕES. -----**

Analisado o presente pedido e de acordo com informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 28/06/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação da via pública com esplanada até ao fim do mês de Agosto em frente à Pastelaria acima referida, utilizando o estrado que foi montado para as Festas da Cidade, uma vez que o mesmo seria desmontado no final destas. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente, por unanimidade, que no caso de outras situações similares virem a ocorrer eventuais pedidos para constituição de esplanadas neste local, ficando estes condicionados ao terminus das Festas da Cidade, irá manter-se o mesmo critério, sendo que se a montagem do estrado, for efectuado pelo particular não haverá lugar a qualquer pagamento a não ser da ocupação da via pública; no caso de requererem a cedência do estrado ou qualquer estrutura por parte da Câmara, deverão ser equacionados os custos com a cobrança do valor correspondente à montagem da estrutura. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 351/11 - 31.4 - PEDIDO DE APOIO TÉCNICO PARA LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO, APRESENTADO PELA FÁBRICA DA IGREJA DE VÁRZEA. -----**

Analisado o presente pedido e, de acordo com a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 28/06/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio técnico solicitado para legalização da construção da Casa Paroquial de Várzea. -----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 352/11 - 31.5 - PALHEIRO EM RUÍNAS NO LUGAR DE ARCOZELO - PROCESSOS N.º 17-2010/34 E FSAH 17/2010 - DELIBERAÇÃO N.º 153/11. -----**

Na sequência da deliberação nº 153, de 25/03/2011 e, sob proposta do Vereador, Prof. Rogério Duarte, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à demolição do telhado e pedras do referido palheiro, ficando o material no referido local, conforme sugerido pela comissão de vistoria. -----

### 33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 353/11 - 33.1 - APROVAÇÃO DA NOVA CONTA FINAL DA OBRA "LIGAÇÃO DA EN227 E EN16 À ER228 (VARIANTES À VILA)".** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Nova Conta Final da empreitada "Ligação da EN 227 e EN 16 à ER 228 (Variantes à Vila)", adjudicada à firma "Construções Carlos Pinho, Lda.", no valor de 2.313.661,58€. -----

**04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL****DELIBERAÇÃO N.º 354/11 - 4.6 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADO POR ANA PAULA PINHO RODRIGUES – AVALIAÇÃO SÓCIO ECONÓMICA.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação nº 39, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 02/06/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, no sentido da munição proceder ao pagamento de 50% do valor do recibo de água em duas prestações. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 355/11 - 4.7 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO PEDRO DO SUL.** -

Analisado o presente pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso o transporte de 15 alunos para um acampamento no Pisão (Bioparque) inserido no âmbito das actividades do grupo de andebol feminino do desporto escolar, ao Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul; sendo a saída no dia 11 de Julho às 9h00 da EB 2/3 de S. Pedro do Sul para o Bioparque – Pisão e o regresso no dia 12 de Julho às 18h30m do Bioparque – Pisão para a EB 2/3 de S. Pedro do Sul. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 356/11 - 4.8 - PEDIDO DE APOIO PARA A GYMNASTRADA MUNDIAL 2011 – LAUSANNE - SUIÇA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DE SÃO PEDRO DO SUL.** -----

Analisado o presente pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 1000€, à Associação de Educação Física e Desporto para a realização do evento, tendo como contrapartida duas actuações por parte dos ginastas na Animação Termal no corrente ano. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. --

**DELIBERAÇÃO N.º 357/11 - 4.9 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO VIII FESTIVAL DA BROA, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ DA TRAPA.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do evento supra referido, a saber: cedência dos stands, ficando estes condicionados à Câmara Municipal de Vouzela; cedência de 200 metros de vedação de madeira; cedência de autocarro de nove lugares, ficando o pagamento do gasóleo e dos motoristas por conta da organização e a





MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

cedência e montagem do palco grande, dado tratar-se de uma actividade de interesse municipal que traz um grande número de visitantes. Nota.: A presente minuta foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 358/11 - 4.10 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DA PEDREIRA, APRESENTADO POR EDUARDO PAIVA BOLOTO.--**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gracioso o Estádio Municipal da Pedreira, para a realização de um torneio de futebol no dia 23 de Julho, com simpatizantes do Futebol Clube do Porto e adeptos e com a presença do ex- jogador “bi bota de ouro” Fernando Gomes. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 359/11 - 4.11 - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS PARA A REALIZAÇÃO DA 16ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇAS POPULARES – “ANDANÇAS” 2011, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE MÚSICA E DANÇA PÉDEXUMBO – ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO N.º 207 DE 18/04/2011.---**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o aditamento à deliberação supra referida, concedendo material de canalização e ferro para a realização do “Andanças 2011”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 11h10m horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pelo Coordenador Técnico da Secção de Pessoal, Custódio António Tavares Barbosa, na qualidade de substituto legal da Directora do Departamento de Administração Geral, e por mim, Maria João Melo Neves, Assistente Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE PESSOAL, NA QUALIDADE DE  
SUBSTITUTO LEGAL DA DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO GERAL,**

**A ASSISTENTE TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,**